



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

DEFERIDO
Em: 03/8/2023
Presidente

Indicação nº 241/2023

Indico à mesa diretora na forma Regimental, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr.º Prefeito Renato Cozzolino Harb, com cópia a Secretaria de Infraestrutura, para que seja feita nova sinalização, faixa de pedestres e quebra-molas nas ruas Prefeito Olívio de Matos e José Ullman, beirando a linha férrea, entre os bairros Vila Carvalho e Novo Horizonte até o Parque Caçula e Parque Maitá, no 6º Distrito de Magé/RJ.

Sala de sessões, 1º de agosto de 2023.

Leonardo Freitas Bittencourt

Vereador

Léo Freitas
Vereador

Justificativa:

Melhor a segurança no tráfego das principais vias da Vila Carvalho, Novo Horizonte, Parque Caçula e Parque Maitá.